

AO EXPEDIENTE DO DIA
25 de 05 de 2010
PRESIDENTE



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Casa de Eptácio Pessoa



PROJETO DE LEI Nº 1759 /2010
Do Deputado Ivaldo Moraes

**Concede o Título de Cidadania Paraibana
aos irmãos Agnelo Cândido do Nascimento
e Alberto Pereira Nascimento.**

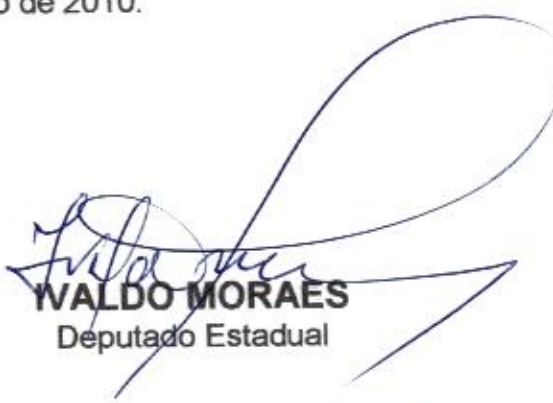
A Assembleia Legislativa da Paraíba Decreta:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadania Paraibana aos irmãos e empresários Agnelo Cândido do Nascimento e Alberto Pereira Nascimento.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba.
João Pessoa, 19 de maio de 2010.


IVALDO MORAES
Deputado Estadual

APROVADO EM 16/05/2010

EM


Secretário

JUSTIFICATIVA



Os irmãos empresários a quem proponho a concessão do Título de Cidadania Paraibana são naturais do Estado de Pernambuco. Agnelo Cândido do Nascimento nasceu no dia 10 de março de 1952 na cidade de Itapetim/PE, sendo hoje casado com Maria de Fátima Queiroz, com quem tem dois filhos. Já Alberto Pereira Nascimento, hoje casado com Giselia Menezes e pai de três filhos, nasceu no dia 18 de abril de 1956 na cidade de São José do Egito/PE. Os dois vieram para a Paraíba muito cedo, uma vez que seus pais Argemiro e Inácia se mudaram para Patos/PB, e depois para Campina Grande/PB, ainda na década de 1950.

Agnelo Cândido do Nascimento iniciou suas atividades ainda menino, seguindo a atividade profissional do seu pai, o empresário Argemiro Cândido do Nascimento, ajudando-o a tomar conta dos negócios, até montar a sua própria empresa: a Transporte Rodoviário Nordeste Ltda., fundada em 23 de outubro de 1973, com atividade na área de transporte de Cargas Líquidas (combustíveis). A empresa foi iniciada com apenas um veículo, fazendo o transporte de combustível para empresa mãe, Expresso Nacional, com razão social A. Candido e Companhia Ltda. Desde o início, quando ele e mais um funcionário faziam todo o trabalho, Agnelo começou a agregar valores e muitos esforços para solidificar sua nova atividade, e logo, diante do crescimento registrado no transporte de cargas líquidas, a empresa experimentou um crescimento considerável, ficando a parte administrativa a cargo da sua companhia.

Com o advento de um período de seca, a empresa começou a transportar água para os locais mais necessitados, aumentando assim a sua frota e o seu desempenho. Mais tarde, por iniciativa do senhor Argemiro, pai e filho decidiram agregar às atividades da empresa o transporte de passageiros urbanos. Foi quando Agnelo chamou o seu irmão Alberto Pereira Nascimento para ser seu sócio, e aí surgiu a Empresa Nacional de Passageiros Ltda., a qual iniciou suas atividades com apenas dois veículos e seis funcionários, e ficou sendo a empresa mãe na atividade de transporte de passageiros na cidade de Campina Grande.

Logo mais, em 1986, os negócios foram expandidos para a cidade de João Pessoa com a constituição da Empresa Transnacional – Transporte Nacional de Passageiros Ltda., com atividade no Serviço de Transportes de Passageiros Regular Urbano do Município. Pouco tempo depois Agnelo e Alberto trouxeram a irmã Maria de Lourdes Pereira Nascimento para trabalhar com eles.

Houve novamente a necessidade de expansão e diversificação das atividades, e em 1994 foi fundada a empresa Unidas Transportes, esta ligada ao Transporte de Passageiros, Fretamento e Turismo.

Até aquele momento os negócios estavam situados somente na Paraíba. Diante da necessidade de expansão, em 1997 foram para o Rio Grande do Norte e lá constituíram a Auto Ônibus Santa Maria Transporte e Turismo, empresa esta prestadora de Serviços de Transportes de Passageiros Urbanos.

Em 1998, mais uma vez ampliaram as atividades empresariais, desta vez com a aquisição da bandeira da Mercedes Benz do Brasil, com concessionárias no Rio Grande do Norte e na Paraíba voltadas para o comércio à varejo de Caminhões Novos, Ônibus, Sprinter, Peças e Serviços.

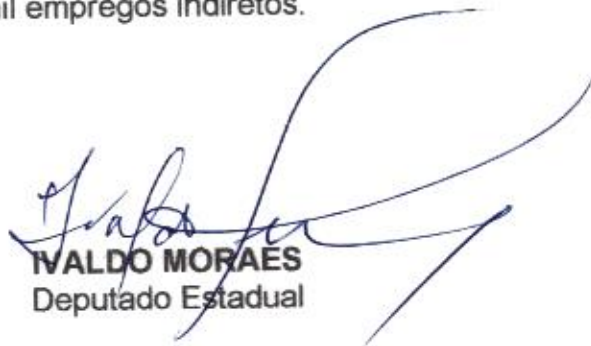
Em 2001, foi constituída a Santa Maria Transporte, prestadora de Serviços de Transportes de Passageiros Urbanos, Fretamento e Turismo. Em 2002, constituíram a Reunidas Transporte Urbanos, em João Pessoa/PB. No mesmo ano, no Estado do Rio

Grande do Norte, adquiriram a concessão da Volkswagen do Brasil com a Nacional Veículos e Serviços Ltda., empresa com atividade de Comércio, Varejo de Carros Novos e Usados, Peças e Serviços.

Mais uma vez diversificando suas atividades, agora na atividade de comercialização de motos, em 2008 constituíram a Nacional Motos e Serviços Ltda.

Já neste ano de 2010, foram constituídas a TBS – Travel Bus Service Ltda., com Serviço de Transportes de Passageiros Regular Urbano, Fretamento ou Turismo, a Santa Maria Transportes e Fretamento Ltda., com atividade no Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, e a Recamic.

Atualmente, e somente na Paraíba, o grupo é responsável por mais de 5 mil empregos diretos e mais de 12 mil empregos indiretos.


IVALDO MORAES
Deputado Estadual





ESTADO DA PARAÍBA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

"Comissão de Constituição, Justiça e Redação"

PROJETO DE LEI Nº 1.759/2010



Concede Título de Cidadania
Paraibana aos irmãos Agnelo
Cândido do Nascimento e Alberto
Pereira Nascimento.

AUTOR: Dep. Ivaldo Moraes

RELATOR: Romero Rodrigues

PARECER

1708/10

I – RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, recebe para análise e parecer o **Projeto de Lei nº 1.759/2010**, de iniciativa do **Deputado Ivaldo Moraes**, que “Concede Título de Cidadania Paraibana aos irmãos Agnelo Cândido do Nascimento e Alberto Pereira Nascimento”.

A matéria constou no Expediente da Sessão Ordinária do dia 25 de maio de 2010.

Instrução em termos. Tramitação na forma regimental.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A proposta legislativa em análise tem a pretensão de conceder o Título de Cidadania Paraibana aos empresários Agnelo Cândido do Nascimento e Alberto Pereira do Nascimento, pernambucanos, vieram residir em Campina Grande na década de 1950. Iniciaram suas atividades com Transportes Rodoviários, na atividade de Cargas Líquidas – combustíveis.

Com o advento de um período de seca, a empresa começou a transportar água para os locais mais necessitados, aumentando assim a sua frota e o seu desempenho. Posteriormente decidiram agregar às atividades da empresa o transporte de passageiros urbanos, surgindo a Empresa Nacional de Passageiros. Em 1994 fundaram as empresas Unidas Transportes, ligada ao Transporte de Passageiros, Fretamento e Turismo.

Expandindo seus empreendimentos para outros Estados, em 1997 foram para o Rio Grande do Norte e constituíram a Auto Ônibus Santa Maria Transporte e Turismo. Adentraram ao comércio da Mercedes Bens e Volkswagen do Brasil, voltadas para o comércio a varejo de Caminhões Novos, Ônibus, Automóveis Peças e Serviços e diversificando, constituíram a Nacional Motos e Serviços Ltda. E em 2010 foram constituídas a TBS – Travel Bus Service Ltda., com Serviço de Transportes de Passageiros Regular Urbano, Fretamento ou Turismo, a Santa Maria Transportes e Fretamento Ltda., com atividade no Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, e a Recamic. Atualmente o grupo é responsável por mais de 5 mil empregos diretos e mais de 12 mil empregos indiretos, colaborando incessantemente com o desenvolvimento econômico no cenário nacional.

A iniciativa parlamentar para a propositura está fulcrada na Resolução nº 315, de 20 de agosto de 1969, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de agosto de 1969, inexistindo, portanto, óbice de ordem legal, para regular tramitação da proposta.

No mérito, compreendo justa e merecida a homenagem.

Nestas circunstâncias, opino, pela **juridicidade** do Projeto de Lei nº 1.759/2010, na sua forma original.

É o voto

Sala das Comissões, em 16 de junho de 2010.

Dep. Romero Rodrigues
Relator



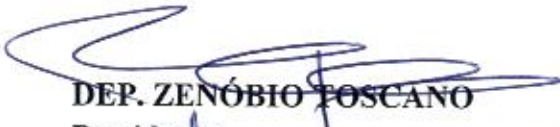
III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em convergência com o Voto do Senhor Relator, opina pela juridicidade do Projeto de Lei nº 1.759/2010, na sua forma original.



É o parecer.

Sala das Comissões, em 16 de junho de 2010.


DEP. ZENÓBIO TOSCANO
Presidente

DEP. GERVÁSIO MAIA
Vice-Presidente


DEP. ROMERO RODRIGUES
Membro/Relator


DEP. ARNALDO MONTEIRO
Membro


DEP. DINALDO WANDERLEY
Membro


DEP. BRANCO MENDES
Membro

DEP. JEOVÁ CAMPOS
Membro

APROVADO
em 16.06.10
PRESIDENTE

APROVADO O PARECER EM ÚNICA DISCUSSÃO NA SESSÃO:
DO DIA: 16/06/2010
1º SECRETÁRIO



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

Ofício nº 1011/2010

João Pessoa, 17 de junho de 2010.

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o Autógrafo do Projeto de Lei nº 1.759/2010 do Deputado Ivaldo Moraes que "Concede o Título de Cidadão Paraibano aos Empresários Agnelo Cândido do Nascimento e Alberto Pereira Nascimento".

Atenciosamente,


RICARDO MARCELO
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
DR. JOSÉ TARGINO MARANHÃO
GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA
"Palácio da Redenção"
João Pessoa – PB



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

SECRETARIA LEGISLATIVA

**REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUJEITAS À APRECIACÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS**

Ass. de Lei
nº 1759/10
05

Registro no Livro de Plenário
Às fls. 1759 sob o nº 1759/10
Em 25/05/2010

/ Fabiano
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão
Ordinária do dia 25/05/2010

/ Fabiano
Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência
e Controle do Processo Legislativo
Em ____/____/2010.

Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia ____/____/2010

Departamento de Assistência e Controle
do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e
Redação para indicação do Relator

Em ____/____/2010.

Secretaria Legislativa
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo
no dia ____/____/2010

Secretaria Legislativa
Secretário

Assessoramento Legislativo Técnico

Em ____/____/2010

Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado

/ Lourenço Fogaça
Em 14/06/2010

Deputado
Presidente

Apreciado pela Comissão
No dia ____/____/2010

Parecer _____
Em ____/____/_____

Secretaria Legislativa

Aprovado em (_____) Turno

Em ____/____/2010.

Funcionário

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura consta
(_____) Página (s) e (_____) Documento (s) em anexo.
Em ____/____/2010.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº 10113/2010
PROJETO DE LEI Nº 1.759/2010
AUTORIA: DEPUTADO IVALDO MORAES

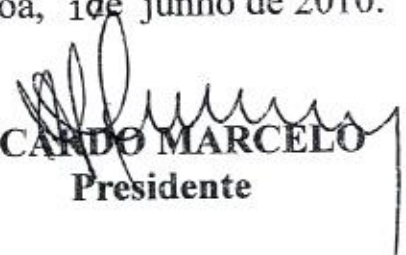
**Concede o Título de Cidadão
Paraibano aos Empresários Agnelo
Cândido do Nascimento e Alberto
Pereira Nascimento.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano aos
**Empresários Agnelo Cândido do Nascimento e Alberto Pereira
Nascimento.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de
Epitácio Pessoa", João Pessoa, 1º de junho de 2010.


RICARDO MARCELO
Presidente